

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 533 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Convite para o III Symposium One Health – Saúde Única de Mato Grosso do Sul, a ser promovido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 08h às 16:30h, no Auditório do Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as Conselheiras Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF e Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE, a representarem o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no III Symposium One Health – Saúde Única de Mato Grosso do Sul, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 08h às 16:30h, no Auditório do Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de outubro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF